



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH N° 0396/2023.

Ementa: Determina exercício de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1° Lei Municipal n° 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38° da Lei Estadual n° 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto n° 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH n° 038/2023 de 24/05/2023 – Cessão, Ofício n° 001/2023 – GAPRE de 03/01/2023, Portaria n° 128 de 14/01/2023 e Despacho CESSÃO de 24/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR que o servidor da Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, José Francisco Filho, mat. 240.684-5, á disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exerça suas funções na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2023.

Maria Mariane Alves dos Santos
Secretária de Adm
Mat. 22002

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

26/05/2023